

# DECRETO Nº 1174-01/2017

## ***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1522-01/2017 de 19 de janeiro de 2017:

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SAF

04.122.0006.2007 – Manut. Secretaria da Administração e Finanças

3.3.3.90.92.00.00000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (409)  
..... R\$ 34.519,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso:

Superávit financeiro referente ao exercício de 2016, apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º: Recurso 1 - LIVRE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de janeiro de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças